

Executivo 4

QUARTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃOS



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 031, DE 10/03/2010 - DIPLAN NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 83316

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2010.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II da LOA 2010, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060112354884 - SAGRI	0135	335041	300.000,00
		TOTAL	300.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060112354884 - SAGRI	0135	339039	300.000,00
		TOTAL	300.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 044, DE 18/03/2010 - DIPLAN NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 83343

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2010.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 166.000,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II da LOA 2010, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842010927212042861 - IGEPREV	0261	319113	166.000,00
		TOTAL	166.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842010927212042861 - IGEPREV	0261	319011	166.000,00
		TOTAL	166.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 043, DE 17 DE MARÇO DE 2010 - DIPLAN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 83338

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 10 da lei nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2010.

RESOLVE:

I - Redefinir como Contrapartida Estadual os recursos ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 82.225,00 (Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme inciso III do art. 10, da LOA 2010, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
672011612111991547 - COHAB	6121	339039	67.000,00
672011648211992794 - COHAB	6121	339039	15.225,00
		TOTAL	82.225,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
672011612111991547 - COHAB	0101	339039	67.000,00
672011648211992794 - COHAB	0101	339039	15.225,00
		TOTAL	82.225,00

Art. III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 39, DE 15/03/2010 - DIPLAN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 83333

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2010.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 141.600,00 (Cento e Quarenta e Um Mil, Seiscentos Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II da LOA 2010, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339211792572 - SECULT	0101	335041	18.000,00
492011339211812580 - FCV	0101	335041	123.600,00
		TOTAL	141.600,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339211792572 - SECULT	0101	339039	18.000,00
492011339211812580 - FCV	0101	339030	43.600,00
492011339211812580 - FCV	0101	339036	80.000,00
		TOTAL	141.600,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 38, DE 15 DE MARÇO DE 2010 - DIPLAN NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 83327

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 2041, de 4 de janeiro de 2010, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2010.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 495.500,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil, Quinhentos Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 38, DE 15 DE MARÇO DE 2010

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2010				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEIUDH						
Outras Despesas						
Correntes		0,00	0,00	95.500,00	0,00	95.500,00
Despesas Ordinárias						
	0106	0,00	0,00	95.500,00	0,00	95.500,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO- ECONÔMICO						
CDI						
Outras Despesas						
Correntes		70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Despesas Ordinárias						
	0661	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
COHAB						
Investimentos		0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Outras Despesa de Investimentos						
	6121	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Investimentos		0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Equipamentos e Material Permanente DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
APOIO ADMINISTRATIVO		70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
CDI						
	0661	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
HABITAR MELHOR		0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
COHAB						
	6121	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS						
SEIUDH						
	0106	0,00	0,00	95.500,00	0,00	95.500,00
SAÚDE ESSENCIAL						
		0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00